

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

CAMPINA DAS MISSÕES, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA N.º 79/2023

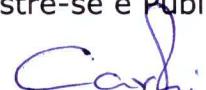
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES à Servidora Pública Municipal **KELLY KARINE KREUZ GRUNITZKY**, Dirigente de Divisão de Programas Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto da Prefeitura Municipal de Campina das Missões, conforme requerimento protocolado na Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal sob n.º 57/2023, para serem gozadas num período de 20 (vinte) dias, a contar de 22 de fevereiro de 2023.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023.


CARLOS JUSTEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


CARLI ROBERTO NIESWALD
Secretário de Administração e Planejamento.